



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 147/2025**

***Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

**Considerando**, a necessidade da presença da servidora no setor de protocolo, em razão de demanda de trabalho;

**Considerando**, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender o período de gozo de férias da servidora, **ROSENILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL** previsto para ocorrer no período 06 de novembro a 05 de dezembro de 2025 previsto pela portaria 114/2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

- I – 06 a 15 de novembro de 2025, totalizando 10 (dez) dias;
- II – 01 a 20 de abril de 2026, totalizando 20 (vinte) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

  
**VALCIMAR CORRÉA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026